CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 302/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SILVIO HUMBERTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Cria Programa de apoio ao aluno portador de distúrbios específicos de aprendizagem diagnosticado como Dislexia."

PARECER

Não obstante a importância do tema peca o ilustre Autor ao não pesquisar na Coordenação de Comissões ou no Setor de Plenário, a pré-existência de PLE versando sobre a matéria proposta.

É o caso de dois Projetos anteriores de autoria do Vereador ODIOSVALDO VIGAS, nº38/2008, arquivado com Parecer contrário por ferir o Artigo 176 da Resolução 910/91(vício de iniciativa) e o artigo 9º da Lei Complementar 95/98 alterada pela Lei Complementar 107/2001, também do mesmo Autor com os mesmos vícios identificados no primeiro, o PLE 300/13, vícios estes também identificados no PLE em comento.

Diante do exposto, por ferir por último o critério estabelecido no Artigo 138 da Resolução 910/91, opino PELO ARQUIVAMENTO do PLE 302/2013.

Sala das Comissões, em 05 de Junho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO WALDIR PIRES E LEO PRATES.